



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER N.º 003/2018

RELATOR:

Vereador Paulo Cesar Borgmann

REFERENTE:

Projeto de Lei n.º 027/18, de 22 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a redação do anexo V, com a revogação do item 3 da Lei Municipal n.º 5.314/2047, que Institui o Código Tributário Municipal”.

PARECER : FAVORÁVEL

1 – Da análise

Em 22 de março de 2018, o Sr. Mauricio Soligo, Prefeito Municipal Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou à Câmara de Vereadores o supracitado Projeto de Lei, para deliberação dos Senhores Vereadores.

Esse Projeto de Lei foi apresentado ao Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2018, e, de acordo com as determinações contidas no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame – a partir de 27 de março de 2018 - desta Comissão, tendo sido concedido o prazo limite de 08 dias para que fossem apresentadas as Emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei, conforme estabelece o artigo 156, § 1.º,” do Regimento Interno.

De acordo com o artigo 47, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, foi concedido o prazo de 15 dias, a partir de 27 de março de 2018, para que qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentasse emendas. Foram publicados comunicados na imprensa local e também no site da Câmara de Vereadores divulgando o referido prazo, conforme anexos.

Não foram apresentadas emendas ao referido Projeto de Lei.

2 – Voto do Relator

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

3 – Voto do Membro

Voto pela não aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

4 – Voto do Presidente

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

5 – Da Decisão

Assim sendo, somos de PARECER Favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 027/18, de 22 de março de 2018.

Isto posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja acolhido esse PARECER e, por fim, seja aprovado o Projeto de Lei n.º 027/18, de 22 de março de 2018.

Getúlio Vargas- RS, 17 de abril de 2018.

Vereador Eloi Nardi,
Presidente.

Vereador Paulo Cesar Borgmann,
Relator.

Vereador Cleonice Teresinha Petroli Forlin,
Membro.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

The screenshot shows a web browser window displaying the website of the Câmara Municipal de Getúlio Vargas. The browser's address bar shows the URL <http://www.getuliovargas.rs.leg.br/institucional/noticias/comunicado-1>. The page header includes the site's logo and name, navigation links (Mapa do Site, Acessibilidade, Contato), and a search bar. The main content area features a sidebar with a menu for 'Sobre a Câmara' and a central section for a 'Comunicado'. The notice, dated 27/03/2018, informs the public that the council is open for receiving amendments to a municipal law project until April 10, 2018. A comment box is provided at the bottom of the notice. The Windows taskbar at the bottom shows the system clock as 09:37 on 17/04/2018.

http://www.getuliovargas.rs.leg.br/institucional/noticias/comunicado-1

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Acessar

Câmara Municipal
Getúlio Vargas - RS

Mapa do Site Acessibilidade Contato

Buscar no Site

Página Inicial | Fóruns | Ouvidoria | Perguntas Frequentes | RSS

Você está aqui: Página Inicial / Sobre a Câmara / Notícias / Comunicado

Sobre a Câmara

- Acesso
- História
- Função e Definição
- Regimento Interno
- Noticias
- Noticias
- Comunicado

Comunicado

por *Cristiane Piccoli Dalapris* — publicado 27/03/2018 14h54, última modificação 27/03/2018 14h54

A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas comunica que está aberto o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei n.º 027, de 22 de março de 2018, que altera a redação do anexo V, com a revogação do item 3 da Lei n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal. Conforme determina o artigo 47, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, é de 15 (quinze) dias o prazo para qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentar emendas ao referido Projeto de Lei. O referido prazo encerra no dia 10 de abril de 2018.

Adicionar Comentário

Você pode adicionar um comentário preenchendo o formulário a seguir. Campo de texto simples.

PT 09:37 17/04/2018